



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Piên/PR, 15 de abril de 2020

RELATÓRIO Nº 005/2020

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento nº 001/2020

Processo Administrativo nº 88/2020

Conforme documentação apresentada referente à prestação de contas da **primeira** parcela de repasse da parceria com a Associação Despertando Estrelas - ADE, inscrita sob CNPJ nº 08.644.293/0001-51 e considerando o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, realiza-se a seguinte análise:

Os documentos estão de acordo com:

1 – *Prestação de serviços pessoa jurídica (Instrutor de Esportes, Professor de futebol e futsal, responsável junto ao CREF e Instrutor de Dança).*

Sendo assim, conclui-se que a Entidade cumpriu com o objeto da parceria.

Outrossim, para próxima prestação de contas solicita-se e orienta-se a esta entidade:

1 – *Reapresentar os orçamentos de "Professor de futebol e futsal técnico, responsável junto ao CREF", identificando o número do registro do profissional junto ao Conselho Regional de Educação Física.*

Por fim, encaminha-se a documentação apresentada para análise do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Responsável pela Fiscalização da Transferência
Prefeitura de Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL 001/2020

Trata o presente processo de Prestação de Contas de recursos repassados pelo Município à Associação Despertando Estrelas – ADE, de PIÊN-PR, através do Termo de Fomento 001/2020 firmado em 20 de Fevereiro de 2.020, que tem como objeto o plano de aplicação previamente aprovado.

O repasse foi efetuado em 01 Parcela, sendo esta análise somente da última.

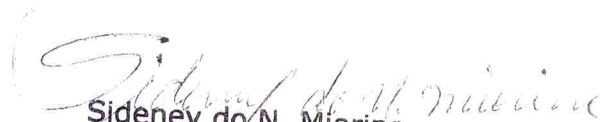
PARCELA N.º	DATA	VALOR R\$
Primeira	27/03/2.020	8.330,00
TOTAL R\$		8.330,00

- 1- Confirmando o relatório de acompanhamento N° 005/2020 do departamento de Convênios da Sra. Ingrid R. de Bassi e analisando as Notas Fiscais e os recibos apresentadas no processo de execução do plano de aplicação do referido Termo, constatamos que as NFs recibos e extratos bancários estão de acordo com as normas contábeis com o Decreto Municipal 188 de 02/09/2013, com a Resolução 28/2011 e IN 61 do TCE PR representando a realidade dos fatos.
- 2- Há uma diferença entre os extratos e as DATs da Prestação de contas parcial de R\$ 135,50 que são de taxas de manutenção da conta corrente na qual a entidade terá que depositar posteriormente na conta corrente do termo de fomento.

Desta forma, somos de parecer favorável a **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil, em virtude de sua conformidade com a legislação em vigor.

Encaminhamos ao Controle Interno, para seu parecer e ciência da Secretaria de Administração e Finanças municipal.

Piên/PR, 15 de Abril de 2020.


Sideney do N. Miorine
Contador - CRC-PR 045217/O-1
CPF 856.970.879-34 - RG 5.417.001-7/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

PARECER Nº 001/2020

TERMO DE FOMENTO: **001/2020**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, sendo encaminhado pedido de parecer, pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, para análise da regularidade da prestação de contas da Transferência Voluntária à entidade **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**, referente execução da **PRIMEIRA PARCELA** do convênio firmado, seguem abaixo considerações:

1. O Parecer Contábil 001/2020, emitido pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, aos quinze dias do mês de abril de 2020, está favorável à aprovação.
2. No desempenho das atribuições constitucionais e previstas na Lei nº 1.365, de 26 de setembro de 2019, foi realizada análise, com base na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014 e na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no **Decreto Municipal nº 188, de 02 de setembro de 2013 e alterações**.
3. Considerando que houve a realização de pesquisa de preços devidamente formalizada garantindo ampla concorrência e obedecendo aos princípios da eficiência e economicidade e que são utilizados documentos adequados para cada tipo de despesa, revestidos das formalidades e compatíveis com a legislação fiscal.
4. Considerando que as despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho e que o tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, realizando pesquisas de preços,
5. Considerando que todos os recursos da transferência são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial e que houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam conformidade com os eventos registrados sendo possível conciliar todos os lançamentos contábeis e movimentos financeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

Esta controladoria é a favor pela **APROVAÇÃO** do processo da prestação de contas desta entidade referente a **PRIMEIRA PARCELA** do Termo de Fomento 01/2020.

Essa controladoria, objetivando a legalidade e transparência reforça a orientação mencionada no relatório **Nº 005/2020** da responsável pela fiscalização da transparência SRª Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso, quanto a necessidade de representar os orçamentos de “Professor de futebol e futsal técnico responsável junto ao CREF” identificando o número do registro profissional junto ao Conselho Regional de Educação Física.

Encaminhamos o processo de prestação de contas para a Secretaria de Administração/Finanças, para ciência.

É o parecer.

Piên/PR, 16 de abril de 2020.

Neide de Fátima Zanqueta
Coordenadora de Controle Interno



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Piên/PR, 11 de maio de 2020.

RELATÓRIO Nº 008/2020

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento nº 001/2020
Processo Administrativo nº 88/2020

Conforme documentação apresentada referente à prestação de contas da **segunda** parcela de repasse da parceria com a Associação Despertando Estrelas - ADE, inscrita sob CNPJ nº 08.644.293/0001-51 e considerando o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, realiza-se a seguinte análise:

Os documentos estão de acordo com:

- 1 – Serviços de Terceiros (Despesas com água, telefone e internet);
- 2 – Pagamento da mão de obra própria com encargos.

Sendo assim, conclui-se que a Entidade cumpriu com o objeto da parceria.

Outrossim, para próxima prestação de contas retifica-se e orienta-se a esta entidade:

- 1 – Reapresentar os orçamentos de “Professor de futebol e futsal técnico, responsável junto ao CREF”, identificando o número do registro do profissional junto ao Conselho Regional de Educação Física;
- 2 – Obrigatoriamente, todos os documentos fiscais devem conter a identificação da origem dos recursos, qual seja: Termo de Fomento nº 001/2020.

Por fim, encaminha-se a documentação apresentada para análise do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Responsável pela Fiscalização da Transferência
Prefeitura de Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL 004/2020

Trata o presente processo de Prestação de Contas de recursos repassados pelo Município à Associação Despertando Estrelas – ADE, de PIEN-PR, através do Termo de Fomento 001/2020 firmado em 20 de Fevereiro de 2.020, que tem como objeto o plano de aplicação previamente aprovado.

O repasse foi efetuado em 02 Parcelas, sendo esta análise somente da última.

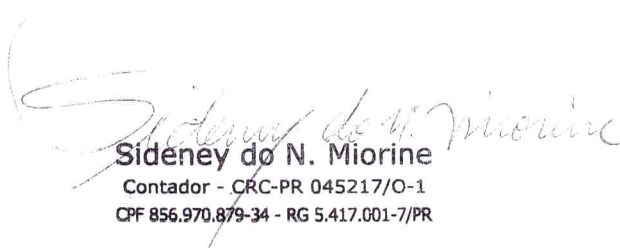
PARCELA N.º	DATA	VALOR R\$
Primeira	27/03/2.020	8.330,00
Segunda	29/04/2.020	8.330,00
TOTAL R\$		16.660,00

- 1- Confirmando o relatório de acompanhamento N° 008/2020 do departamento de Convênios da Sra. Ingrid R. de Bassi e analisando as Notas Fiscais e os recibos apresentadas no processo de execução do plano de aplicação do referido Termo, constatamos que as NFs recibos e extratos bancários estão de acordo com as normas contábeis com o Decreto Municipal 188 de 02/09/2013, com a Resolução 28/2011 e IN 61 do TCE PR representando a realidade dos fatos.

Desta forma, somos de parecer favorável a **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil, em virtude de sua conformidade com a legislação em vigor.

Encaminhamos ao Controle Interno, para seu parecer e ciência da Secretaria de Administração e Finanças municipal.

Piên/PR, 11 de Maio de 2020.


Sideney do N. Miorine
Contador - CRC-PR 045217/O-1
CPF 856.970.879-34 - RG 5.417.001-7/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

PARECER Nº 005/2020

TERMO DE FOMENTO: 001/2020

Interessado: ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, sendo encaminhado pedido de parecer, pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, para análise da regularidade da prestação de contas da Transferência Voluntária à entidade **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**, referente execução da **SEGUNDA PARCELA** do convênio firmado, seguem abaixo considerações:

1. O Parecer Contábil 004/2020, emitido pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, aos onze dias do mês de maio de 2020, está favorável à aprovação.
2. No desempenho das atribuições constitucionais e previstas na Lei nº 1.365, de 26 de setembro de 2019, foi realizada análise, com base na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014 e na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no **Decreto Municipal nº 188, de 02 de setembro de 2013 e alterações**.
3. Considerando que houve a realização de pesquisa de preços devidamente formalizada garantindo ampla concorrência e obedecendo aos princípios da eficiência e economicidade e que são utilizados documentos adequados para cada tipo de despesa, revestidos das formalidades e compatíveis com a legislação fiscal.
4. Considerando que as despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho e que o tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, realizando pesquisas de preços,
5. Considerando que todos os recursos da transferência são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial e que houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam conformidade com os eventos registrados sendo possível conciliar todos os lançamentos contábeis e movimentos financeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

Esta controladoria é a favor pela **APROVAÇÃO** do processo da prestação de contas desta entidade referente a **SEGUNDA PARCELA** do Termo de Fomento 01/2020.

Essa controladoria, objetivando a legalidade e transparência reforça as orientações mencionadas no relatório **Nº 005 e 008/2020** da responsável pela fiscalização da transparência SRª Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso, quanto a necessidade de representar os orçamentos de “Professor de futebol e futsal técnico responsável junto ao CREF” identificando o número do registro profissional junto ao Conselho Regional de Educação Física.

Destaca também a obrigatoriedade de todos os documentos fiscais ter a identificação da origem dos recursos **TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020**.

Encaminhamos o processo de prestação de contas para a Secretaria de Administração/Finanças, para ciência.

É o parecer.

Piên/PR, 12 de maio 2020.

Neide de Fátima Zanqueta
Coordenadora de Controle Interno



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Piên/PR, 15 de junho de 2020.

RELATÓRIO Nº 012/2020

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento nº 001/2020
Processo Administrativo nº 88/2020

Conforme documentação apresentada referente à prestação de contas da **terceira** parcela de repasse da parceria com a Associação Despertando Estrelas - ADE, inscrita sob CNPJ nº 08.644.293/0001-51 e considerando o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, realiza-se a seguinte análise:

Os documentos estão de acordo com:

- 1 – *Serviços de Terceiros (Despesas com água, telefone e internet);*
- 2 – *Pagamento da mão de obra própria com encargos.*

Sendo assim, conclui-se que a Entidade cumpriu com o objeto da parceria.

Por fim, encaminha-se a documentação apresentada para análise do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Responsável pela Fiscalização da Transferência
Prefeitura de Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL 008/2020

Trata o presente processo de Prestação de Contas de recursos repassados pelo Município à Associação Despertando Estrelas – ADE, de PIÊN-PR, através do Termo de Fomento 001/2020 firmado em 20 de Fevereiro de 2.020, que tem como objeto o plano de aplicação previamente aprovado.

O repasse foi efetuado em 03 Parcelas, sendo esta análise somente da última.

PARCELA N.º	DATA	VALOR R\$
Primeira	27/03/2.020	8.330,00
Segunda	29/04/2.020	8.330,00
Terceira	26/05/2.020	8.330,00
TOTAL R\$		24.990,00

- 1- Confirmando o relatório de acompanhamento N° 012/2020 do departamento de Convênios da Sra. Ingrid R. de Bassi e analisando as Notas Fiscais e os recibos apresentadas no processo de execução do plano de aplicação do referido Termo, constatamos que as NFs recibos e extratos bancários estão de acordo com as normas contábeis com o Decreto Municipal 188 de 02/09/2013, com a Resolução 28/2011 e IN 61 do TCE PR representando a realidade dos fatos.

Desta forma, somos de parecer favorável a **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil, em virtude de sua conformidade com a legislação em vigor.

Encaminhamos ao Controle Interno, para seu parecer e ciência da Secretaria de Administração e Finanças municipal.

Piên/PR, 16 de Junho de 2020.


Sideney do N. Miorine
Contador - CRC-PR 045217/O-1
CPF 856.970.879-34 - RG 5.417.001-7/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

PARECER Nº 010/2020

TERMO DE FOMENTO: **001/2020**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, sendo encaminhado pedido de parecer, pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, para análise da regularidade da prestação de contas da Transferência Voluntária à entidade **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**, referente execução da **TERCEIRA PARCELA** do convênio firmado, seguem abaixo considerações:

1. O Parecer Contábil 008/2020, emitido pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, aos dezesseis dias do mês de junho de 2020, está favorável à aprovação.
2. No desempenho das atribuições constitucionais e previstas na Lei nº 1.292, de 31 de março de 2017, foi realizada análise, com base na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014 e na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no **Decreto Municipal nº 188, de 02 de setembro de 2013 e alterações**.
3. Considerando que houve a realização de pesquisa de preços devidamente formalizada garantindo ampla concorrência e obedecendo aos princípios da eficiência e economicidade e que são utilizados documentos adequados para cada tipo de despesa, revestidos das formalidades e compatíveis com a legislação fiscal.
4. Considerando que as despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho e que o tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, realizando pesquisas de preços,
5. Considerando que todos os recursos da transferência são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial e que houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam conformidade com os eventos registrados sendo possível conciliar todos os lançamentos contábeis e movimentos financeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

Esta controladoria é a favor pela **APROVAÇÃO** do processo da prestação de contas desta entidade referente a **TERCEIRA PARCELA** do Termo de Fomento 01/2020.

Encaminhamos o processo de prestação de contas para a Secretaria de Administração/Finanças, para ciência.

É o parecer.

Piên/PR, 18 de junho 2020.

Neide de Fátima Zanqueta

Coordenadora de Controle Interno

Decreto 194/2019.



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Piên/PR, 20 de julho de 2020.

RELATÓRIO Nº 015/2020

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento nº 001/2020
Processo Administrativo nº 88/2020

Conforme documentação apresentada referente à prestação de contas da **quarta** parcela de repasse da parceria com a Associação Despertando Estrelas - ADE, inscrita sob CNPJ nº 08.644.293/0001-51 e considerando o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, realiza-se a seguinte análise:

Os documentos estão de acordo com:

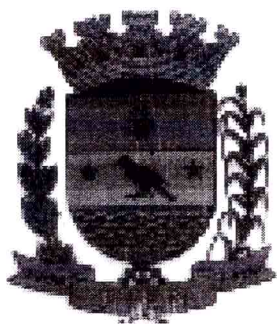
- 1 – Serviços de Terceiros (Despesas com água, telefone e internet);
- 2 – Pagamento da mão de obra própria com encargos.

Sendo assim, conclui-se que a Entidade cumpriu com o objeto da parceria.

Por fim, encaminha-se a documentação apresentada para análise do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Responsável pela Fiscalização da Transferência
Prefeitura de Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL 011/2020

Trata o presente processo de Prestação de Contas de recursos repassados pelo Município à Associação Despertando Estrelas – ADE, de PIÊN-PR, através do Termo de Fomento 001/2020 firmado em 20 de Fevereiro de 2.020, que tem como objeto o plano de aplicação previamente aprovado.

O repasse foi efetuado em 04 Parcelas, sendo esta análise somente da última.

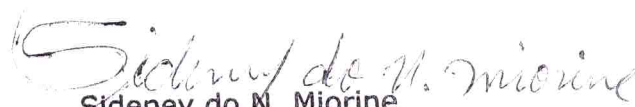
PARCELA N.º	DATA	VALOR R\$
Primeira	27/03/2.020	8.330,00
Segunda	29/04/2.020	8.330,00
Terceira	26/05/2.020	8.330,00
Quarta	24/06/2.020	8.330,00
TOTAL R\$		33.320,00

- 1- Confirmando o relatório de acompanhamento N° 015/2020 do departamento de Convênios da Sra. Ingrid R. de Bassi e analisando as Notas Fiscais e os recibos apresentadas no processo de execução do plano de aplicação do referido Termo, constatamos que as NFs recibos e extratos bancários estão de acordo com as normas contábeis com o Decreto Municipal 188 de 02/09/2013, com a Resolução 28/2011 e IN 61 do TCE PR representando a realidade dos fatos. Observação: O saldo Bancário diverge em R\$ 173,83 com saldo da Prestação de Contas em decorrência de tarifas, a entidade terá que acertar posteriormente.

Desta forma, somos de parecer favorável a **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil, em virtude de sua conformidade com a legislação em vigor.

Encaminhamos ao Controle Interno, para seu parecer e ciência da Secretaria de Administração e Finanças municipal.

Piên/PR, 20 de Julho de 2020.


Sideney do N. Miorine
Contador - CRC-PR 045217/O-1
CPF 856.970.879-34 - RG 5.417.001-7/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

PARECER Nº 013/2020

TERMO DE FOMENTO: **001/2020**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, sendo encaminhado pedido de parecer, pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, para análise da regularidade da prestação de contas da Transferência Voluntária à entidade **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**, referente execução da **QUARTA PARCELA** do convênio firmado, seguem abaixo considerações:

1. O Parecer Contábil 011/2020, emitido pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, aos vinte dias do mês de junho de 2020, está favorável à aprovação.
2. No desempenho das atribuições constitucionais e previstas na Lei nº 1.292, de 31 de março de 2017, foi realizada análise, com base na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014 e na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no **Decreto Municipal nº 188, de 02 de setembro de 2013 e alterações**.
3. Considerando que houve a realização de pesquisa de preços devidamente formalizada garantindo ampla concorrência e obedecendo aos princípios da eficiência e economicidade e que são utilizados documentos adequados para cada tipo de despesa, revestidos das formalidades e compatíveis com a legislação fiscal.
4. Considerando que as despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho e que o tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, realizando pesquisas de preços,
5. Considerando que todos os recursos da transferência são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial e que houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam conformidade com os eventos registrados sendo possível conciliar todos os lançamentos contábeis e movimentos financeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

Esta controladoria é a favor pela **APROVAÇÃO** do processo da prestação de contas desta entidade referente a **QUARTA PARCELA** do Termo de Fomento 01/2020.

Encaminhamos o processo de prestação de contas para a Secretaria de Administração/Finanças, para ciência.

É o parecer.

Piên/PR, 20 de junho 2020.

Neide de Fátima Zanqueta
Coordenadora de Controle Interno
Decreto 194/2019.



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Piên/PR, 19 de agosto de 2020.

RELATÓRIO Nº 018/2020

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento nº 001/2020
Processo Administrativo nº 88/2020

Conforme documentação apresentada referente à prestação de contas da **quinta** parcela de repasse da parceria com a Associação Despertando Estrelas - ADE, inscrita sob CNPJ nº 08.644.293/0001-51 e considerando o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, realiza-se a seguinte análise:

Os documentos estão de acordo com:

- 1 – Serviços de Terceiros (Despesas com água, telefone e internet);
- 2 – Pagamento da mão de obra própria com encargos.

Sendo assim, conclui-se que a Entidade cumpriu com o objeto da parceria.

Outrossim, para a próxima prestação de contas, solicita-se a esta Entidade:

- 1 – Justificar o motivo de duas faturas de serviços de telecomunicações, correspondentes ao mesmo período e mesmo tipo de serviço (Faturas 2619398 e 2617975).

Por fim, encaminha-se a documentação apresentada para análise do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Responsável pela Fiscalização da Transferência
Prefeitura de Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL 014/2020

Trata o presente processo de Prestação de Contas de recursos repassados pelo Município à Associação Despertando Estrelas – ADE, de PIEN-PR, através do Termo de Fomento 001/2020 firmado em 20 de Fevereiro de 2.020, que tem como objeto o plano de aplicação previamente aprovado.

O repasse foi efetuado em 05 Parcelas, sendo esta análise somente da última.

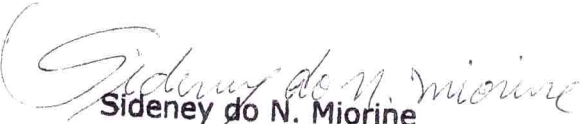
PARCELA N.º	DATA	VALOR R\$
Primeira	27/03/2.020	8.330,00
Segunda	29/04/2.020	8.330,00
Terceira	26/05/2.020	8.330,00
Quarta	24/06/2.020	8.330,00
Quinta	23/07/2.020	8.330,00
TOTAL R\$		41.650,00

- 1- Confirmando o relatório de acompanhamento Nº 018/2020 do departamento de Convênios da Sra. Ingrid R. de Bassi e analisando as Notas Fiscais e os recibos apresentadas no processo de execução do plano de aplicação do referido Termo, constatamos que as NFs recibos e extratos bancários estão de acordo com as normas contábeis com o Decreto Municipal 188 de 02/09/2013, com a Resolução 28/2011 e IN 61 do TCE PR representando a realidade dos fatos.

Desta forma, somos de parecer favorável a **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil, em virtude de sua conformidade com a legislação em vigor.

Encaminhamos ao Controle Interno, para seu parecer e ciência da Secretaria de Administração e Finanças municipal.

Piên/PR, 19 de Agosto de 2020.


Sideney do N. Miorine
Contador - CRC-PR 045217/O-1
CPF 856.970.879-34 - RG 5.417.001-7/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

PARECER Nº 017/2020

TERMO DE FOMENTO: **001/2020**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, sendo encaminhado pedido de parecer, pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, para análise da regularidade da prestação de contas da Transferência Voluntária à entidade **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**, referente execução da **QUINTA PARCELA** do convênio firmado, seguem abaixo considerações:

1. O Parecer Contábil 014/2020, emitido pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, aos vinte dias do mês de agosto de 2020, está favorável à aprovação.
2. No desempenho das atribuições constitucionais e previstas na Lei nº 1.292, de 31 de março de 2017, foi realizada análise, com base na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014 e na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no **Decreto Municipal nº 188, de 02 de setembro de 2013 e alterações.**
3. Considerando que houve a realização de pesquisa de preços devidamente formalizada garantindo ampla concorrência e obedecendo aos princípios da eficiência e economicidade e que são utilizados documentos adequados para cada tipo de despesa, revestidos das formalidades e compatíveis com a legislação fiscal.
4. Considerando que as despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho e que o tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, realizando pesquisas de preços,
5. Considerando que todos os recursos da transferência são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial e que houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam conformidade com os eventos registrados sendo possível conciliar todos os lançamentos contábeis e movimentos financeiros.
6. Considerando o relatório de acompanhamento e fiscalização do presente Termo de Fomento Nº 018/2020 de 19/08/2020 o qual conclui que a entidade cumpriu o objeto da parceria.

Esta controladoria é a favor pela **APROVAÇÃO** do processo da prestação de contas desta entidade referente a **QUINTA PARCELA** do Termo de Fomento 01/2020.

Recomendação: *Que para a próxima prestação de contas a Entidade apresente a justificativa referente as faturas de telecomunicações, conforme solicitado no relatório de fiscalização Nº 018/2020 integrante a esse processo de prestação de contas.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Encaminhamos o processo de prestação de contas para a Secretaria de Administração/Finanças, para ciência.

É o parecer.

Piên/PR, 20 de agosto 2020.

Neide de Fátima Zanqueta
Coordenadora de Controle Interno
Decreto 194/2019.



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Piên/PR, 10 de setembro de 2020.

RELATÓRIO Nº 021/2020

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento nº 001/2020

Processo Administrativo nº 88/2020

Conforme documentação apresentada referente à prestação de contas da **sexta** parcela de repasse da parceria com a Associação Despertando Estrelas - ADE, inscrita sob CNPJ nº 08.644.293/0001-51 e considerando o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, realiza-se a seguinte análise:

Os documentos estão de acordo com:

- 1 – *Serviços de Terceiros (Despesas com água, telefone e internet);*
- 2 – *Pagamento da mão de obra própria com encargos.*

Sendo assim, conclui-se que a Entidade cumpriu com o objeto da parceria.

Por fim, encaminha-se a documentação apresentada para análise do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Responsável pela Fiscalização da Transferência
Prefeitura de Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL 017/2020

Trata o presente processo de Prestação de Contas de recursos repassados pelo Município à Associação Despertando Estrelas – ADE, de PIEN-PR, através do Termo de Fomento 001/2020 firmado em 20 de Fevereiro de 2.020, que tem como objeto o plano de aplicação previamente aprovado.

O repasse foi efetuado em 06 Parcelas, sendo esta análise somente da última.

PARCELA N.º	DATA	VALOR R\$
Primeira	27/03/2.020	8.330,00
Segunda	29/04/2.020	8.330,00
Terceira	26/05/2.020	8.330,00
Quarta	24/06/2.020	8.330,00
Quinta	23/07/2.020	8.330,00
Sexta	26/08/2.020	8.330,00
TOTAL R\$		49.980,00

- 1- Confirmando o relatório de acompanhamento N° 021/2020 do departamento de Convênios da Sra. Ingrid R. de Bassi e analisando as Notas Fiscais e os recibos apresentadas no processo de execução do plano de aplicação do referido Termo, constatamos que as NFs recibos e extratos bancários estão de acordo com as normas contábeis com o Decreto Municipal 188 de 02/09/2013, com a Resolução 28/2011 e IN 61 do TCE PR representando a realidade dos fatos.

Desta forma, somos de parecer favorável a **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil, em virtude de sua conformidade com a legislação em vigor.

Encaminhamos ao Controle Interno, para seu parecer e ciência da Secretaria de Administração e Finanças municipal.

Piên/PR, 11 de Setembro de 2020.

Sidney do N. Miorini
Sidney do N. Miorini
Contador - CRC-PR 04521740-1
CPF 055.970.979-34 - RG 5.417.001-7/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

PARECER Nº 020/2020

TERMO DE FOMENTO: **001/2020**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, sendo encaminhado pedido de parecer, pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, para análise da regularidade da prestação de contas da Transferência Voluntária à entidade **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**, referente execução da **Sexta Parcela** do convênio firmado, seguem abaixo considerações:

1. O Parecer Contábil 017/2020, emitido pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, aos onze dias do mês de setembro de 2020, está favorável à aprovação.
2. No desempenho das atribuições constitucionais e previstas na Lei nº 1.292, de 31 de março de 2017, foi realizada análise, com base na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014 e na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no **Decreto Municipal nº 188, de 02 de setembro de 2013 e alterações.**
3. Considerando que houve a realização de pesquisa de preços devidamente formalizada garantindo ampla concorrência e obedecendo aos princípios da eficiência e economicidade e que são utilizados documentos adequados para cada tipo de despesa, revestidos das formalidades e compatíveis com a legislação fiscal.
4. Considerando que as despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho e que o tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, realizando pesquisas de preços,
5. Considerando que todos os recursos da transferência são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial e que houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam conformidade com os eventos registrados sendo possível conciliar todos os lançamentos contábeis e movimentos financeiros.
6. Considerando o relatório de acompanhamento e fiscalização do presente Termo de Fomento Nº 021/2020 de 10/09/2020 o qual conclui que a entidade cumpriu o objeto da parceria.

Esta controladoria é a favor pela **APROVAÇÃO** do processo da prestação de contas desta entidade referente a **Sexta Parcela** do Termo de Fomento 01/2020.

Encaminhamos o processo de prestação de contas para a Secretaria de Administração/Finanças, para ciência.

É o parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

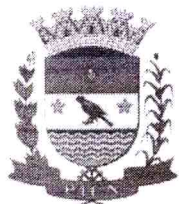
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Piên/PR, 15 de setembro 2020.

Neide de Fátima Zanqueta

Coordenadora de Controle Interno

Decreto 194/2019.



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Piên/PR, 19 de outubro de 2020.

RELATÓRIO Nº 025/2020

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento nº 001/2020
Processo Administrativo nº 88/2020

Conforme documentação apresentada referente à prestação de contas da **sétima** parcela de repasse da parceria com a Associação Despertando Estrelas - ADE, inscrita sob CNPJ nº 08.644.293/0001-51 e considerando o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, realiza-se a seguinte análise:

Os documentos estão de acordo com:

- 1 – *Serviços de Terceiros (Despesas com água, telefone e internet);*
- 2 – *Pagamento de encargos.*

Sendo assim, conclui-se que a Entidade cumpriu com o objeto da parceria.

Outrossim, para próxima prestação de contas, solicita-se a esta Entidade:

- 1 – *Realizar devolução no valor de R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos), referente à multa de serviços de telecomunicações – Fatura Oi Empresas – Agosto/2020.*

Por fim, encaminha-se a documentação apresentada para análise do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Responsável pela Fiscalização da Transferência
Prefeitura de Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL 021/2020

Trata o presente processo de Prestação de Contas de recursos repassados pelo Município à Associação Despertando Estrelas – ADE, de PIÊN-PR, através do Termo de Fomento 001/2020 firmado em 20 de Fevereiro de 2.020, que tem como objeto o plano de aplicação previamente aprovado.

O repasse foi efetuado em 07 Parcelas, sendo esta análise somente da última.

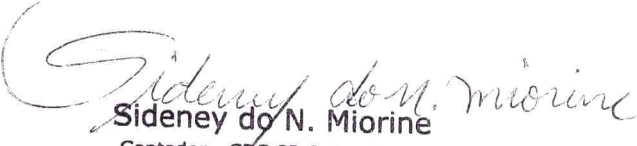
PARCELA N.º	DATA	VALOR R\$
Primeira	27/03/2.020	8.330,00
Segunda	29/04/2.020	8.330,00
Terceira	26/05/2.020	8.330,00
Quarta	24/06/2.020	8.330,00
Quinta	23/07/2.020	8.330,00
Sexta	26/08/2.020	8.330,00
Sétima	16/09/2.020	8.330,00
TOTAL R\$		58.310,00

- 1- Confirmando o relatório de acompanhamento N° 025/2020 do departamento de Convênios da Sra. Ingrid R. de Bassi e analisando as Notas Fiscais e os recibos apresentadas no processo de execução do plano de aplicação do referido Termo, constatamos que as NFs recibos e extratos bancários estão de acordo com as normas contábeis com o Decreto Municipal 188 de 02/09/2013, com a Resolução 28/2011 e IN 61 do TCE PR representando a realidade dos fatos. Exceto o pagamento da Fatura de Telefone da Oi de R\$ 71,30 na qual R\$ 1,41 são multa de juros por atraso, recomendamos a devolução do valor de R\$ 1,41.

Desta forma, somos de parecer favorável a **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil, em virtude de sua conformidade com a legislação em vigor.

Encaminhamos ao Controle Interno, para seu parecer e ciência da Secretaria de Administração e Finanças Municipal.

Piên/PR, 20 de Outubro de 2020.


Sideney do N. Miorine
Contador - CRC-PR 045217/O-1
CPF 856.970.879-34 - RG 5.417.001-7/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

PARECER Nº 025/2020

TERMO DE FOMENTO: **001/2020**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, sendo encaminhado pedido de parecer, pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, para análise da regularidade da prestação de contas da Transferência Voluntária à entidade **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**, referente execução da **Sétima Parcela** do convênio firmado, seguem abaixo considerações:

1. O Parecer Contábil 021/2020, emitido pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, aos vinte dias do mês de outubro de 2020, está favorável à aprovação.
2. No desempenho das atribuições constitucionais e previstas na Lei nº 1.292, de 31 de março de 2017, foi realizada análise, com base na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014 e na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no **Decreto Municipal nº 188, de 02 de setembro de 2013 e alterações.**
3. Considerando que houve a realização de pesquisa de preços devidamente formalizada garantindo ampla concorrência e obedecendo aos princípios da eficiência e economicidade e que são utilizados documentos adequados para cada tipo de despesa, revestidos das formalidades e compatíveis com a legislação fiscal.
4. Considerando que as despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho e que o tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, realizando pesquisas de preços,
5. Considerando que todos os recursos da transferência são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial e que houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam conformidade com os eventos registrados sendo possível conciliar todos os lançamentos contábeis e movimentos financeiros.
6. Considerando o relatório de acompanhamento e fiscalização do presente Termo de Fomento Nº 025/2020 de 19/10/2020 o qual conclui que a entidade cumpriu o objeto da parceria.

Esta controladoria é a favor pela **APROVAÇÃO** do processo da prestação de contas desta entidade referente a **Sétima Parcela** do Termo de Fomento 01/2020.

Recomendações:

Para a próxima prestação de contas:

Providenciar a devolução do **1,41** (Um real e quarenta e um centavo) referente ao pagamento e juros/multas da fatura de telefone Oi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Observar o prazo de validade a certidão negativa municipal que **expira** em **05/11/2020**.

Encaminhamos o processo de prestação de contas para a Secretaria de Administração/Finanças, para ciência.

É o parecer.

Piên/PR, 21 de outubro 2020.

Neide de Fátima Zanqueta

Coordenadora de Controle Interno

Decreto 194/2019.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

Apostilamento para alteração de responsável pelo acompanhamento e fiscalização, conforme Portaria nº 838/2020.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.270.822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS - ADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.644.293/0001-51, com sede à Avenida Paraná, nº 1392, Trigolândia, Piên/PR, representada por sua Presidente, **Sra. CARINA FERREIRA DE ASSIS**, portadora da CI nº 5.686.048/SC, inscrita no CPF sob nº 072.153.859-22, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Termo de Fomento nº 001/2020, Processo Administrativo nº 88/2020.

OBJETO: O objeto do presente termo consiste na promoção da inclusão social de crianças, adolescentes e jovens do Município de Piên por meio de oficinas artesanais, culturais, esportivas, ambientais e de informática, em período de contraturno escolar, respeitando suas diferenças e habilidades, bem como sua autoestima e senso de empreendedorismo, incentivando o envolvimento da comunidade, através do voluntariado.

FUNDAMENTO: Com base na Portaria nº 838, de 29 de outubro de 2020, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é alterar a responsável pelo acompanhamento e fiscalização, passando a ser a seguinte:

Fica a Sra. Márcia Zigovski, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município, portadora da CI nº 10.339.824-0/PR, designada como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente TERMO DE FOMENTO.

RESSALTA-SE, que o objeto, bem como as condições pactuadas não sofrerão qualquer alteração.

Piên/PR, 30 de outubro de 2020.


JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

SUMULA: Exonerar Servidora ocupante de Cargo em Provimento Efetivo.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal a Senhora DANIELE KOCHER, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Engenheira Civil, do Grupo Ocupacional 02 – Administração e Planejamento.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o decreto de nº 80/2013, as portarias de nº 96/2018, 113/2019 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de Outubro de 2020.

NILSON ENGELS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tarcisio Hettwer

Código Identificador:573E14E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 838, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNA RESPONSABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO.

O senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a servidora pública **Márcia Zigovski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.339.824-0/PR, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Almoxarifado, Patrimônio e Frotas, exerça a responsabilidade pelas atividades abaixo relacionadas, no âmbito do Departamento de Orçamento e Convênios, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ocupado:

I - Dirigir as rotinas e serviços voltados a acompanhar e captar recursos na esfera estadual e federal através de elaboração de projetos e planos de trabalho;

II - Supervisionar e acompanhar a formalização e execução dos convênios e contratos voltados aos recursos captados na esfera estadual e federal;

III - Supervisionar e acompanhar a formalização e execução dos convênios, termos de fomento e termos de colaboração no âmbito municipal;

IV - Supervisionar os atos de cadastro dos contratos e convênios firmados para que se mantenham organizados, bem como a situação administrativo-financeira de cada um;

V - Realizar em conjunto com o Gabinete do Prefeito, as secretarias afetas e o departamento de contabilidade a prestação de contas dos contratos e convênios firmados, quando for o caso;

VI - Supervisionar e acompanhar a alimentação dos sistemas das esferas municipal, estadual e federal, bem como, verificar a conformidade das informações prestadas;

VII - Executar outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública;

VIII - Acompanhar e fiscalizar as parcerias celebradas com entidades municipais, através de Termos de Fomento e Colaboração, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento dos objetos ora pactuados, exercendo a função de Responsável Pela Fiscalização da Transferência no Concedente junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de outubro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso

Código Identificador:AFC65999

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

Apostilamento para alteração de responsável pelo acompanhamento e fiscalização, conforme Portaria nº 838/2020.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.270.822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS - ADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.644.293/0001-51, com sede à Avenida Paraná, nº 1392, Trigolândia, Piên/PR, representada por sua Presidente, **Sra. CARINA FERREIRA DE ASSIS**, portadora da CI nº 5.686.048/SC, inscrita no CPF sob nº 072.153.859-22, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Termo de Fomento nº 001/2020, Processo Administrativo nº 88/2020.

OBJETO: O objeto do presente termo consiste na promoção da inclusão social de crianças, adolescentes e jovens do Município de Piên por meio de oficinas artesanais, culturais, esportivas, ambientais e de informática, em período de contraturno escolar, respeitando suas diferenças e habilidades, bem como sua autoestima e senso de empreendedorismo, incentivando o envolvimento da comunidade, através do voluntariado.

FUNDAMENTO: Com base na Portaria nº 838, de 29 de outubro de 2020, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é alterar a responsável pelo acompanhamento e fiscalização, passando a ser a seguinte:

Fica a Sra. Márcia Zigovski, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município, portadora da CI nº 10.339.824-0/PR, designada como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente TERMO DE FOMENTO.

RESSALTA-SE, que o objeto, bem como as condições pactuadas não sofrerão qualquer alteração.

Piên/PR, 30 de outubro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publicado por:

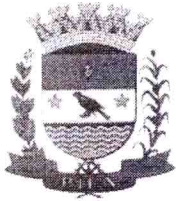
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso

Código Identificador:6A80622F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

Apostilamento para alteração de responsável pelo acompanhamento e fiscalização, conforme Portaria nº 838/2020.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.002.666/0001-40,



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Piên/PR, 12 de novembro de 2020.

RELATÓRIO Nº 027/2020

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento nº 001/2020

Processo Administrativo nº 88/2020

Conforme documentação apresentada referente à prestação de contas da **oitava** parcela de repasse da parceria com a Associação Despertando Estrelas - ADE, inscrita sob CNPJ nº 08.644.293/0001-51 e considerando o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, realiza-se a seguinte análise:

Os documentos estão de acordo com:

- 1 – *Serviços de Terceiros (Despesas com água, telefone e internet);*
- 2 – *Pagamento de encargos.*

Sendo assim, conclui-se que a Entidade cumpriu com o objeto da parceria.

Por fim, encaminha-se a documentação apresentada para análise do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

Márcia Zigoyski
Responsável pela Fiscalização da Transferência
Prefeitura de Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL 023/2020

Trata o presente processo de Prestação de Contas de recursos repassados pelo Município à Associação Despertando Estrelas – ADE, de PIÊN-PR, através do Termo de Fomento 001/2020 firmado em 20 de Fevereiro de 2.020, que tem como objeto o plano de aplicação previamente aprovado.

O repasse foi efetuado em 08 Parcelas, sendo esta análise somente da última.

PARCELA N.º	DATA	VALOR R\$
Primeira	27/03/2.020	8.330,00
Segunda	29/04/2.020	8.330,00
Terceira	26/05/2.020	8.330,00
Quarta	24/06/2.020	8.330,00
Quinta	23/07/2.020	8.330,00
Sexta	26/08/2.020	8.330,00
Sétima	16/09/2.020	8.330,00
Oitava	26/10/2.020	8.330,00
TOTAL R\$		66.640,00

- 1- Confirmando o relatório de acompanhamento N° 027/2020 do departamento de Convênios da Sra. Marcia Zigovski e analisando as Notas Fiscais e os recibos apresentadas no processo de execução do plano de aplicação do referido Termo, constatamos que as NFs recibos e extratos bancários estão de acordo com as normas contábeis com o Decreto Municipal 188 de 02/09/2013, com a Resolução 28/2011 e IN 61 do TCE PR representando a realidade dos fatos.

Desta forma, somos de parecer favorável a **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil, em virtude de sua conformidade com a legislação em vigor.

Encaminhamos ao Controle Interno, para seu parecer e ciência da Secretaria de Administração e Finanças Municipal.

Piên/PR, 12 de Novembro de 2.020.


Sideney do N. Miorine
Contador - CRC-PR 045217/O-1
CPF 856.970.879-34 - RG 5.417.001-7/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

PARECER Nº 030/2020

TERMO DE FOMENTO: **001/2020**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, sendo encaminhado pedido de parecer, pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, para análise da regularidade da prestação de contas da Transferência Voluntária à entidade **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**, referente execução da **oitava parcela** do convênio firmado, seguem abaixo considerações:

1. O Parecer Contábil 023/2020, emitido pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, aos doze dias do mês de novembro de 2020, está favorável à aprovação.
2. No desempenho das atribuições constitucionais e previstas na Lei nº 1.292, de 31 de março de 2017, foi realizada análise, com base na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014 e na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no **Decreto Municipal nº 188, de 02 de setembro de 2013 e alterações**.
3. Considerando que houve a realização de pesquisa de preços devidamente formalizada garantindo ampla concorrência e obedecendo aos princípios da eficiência e economicidade e que são utilizados documentos adequados para cada tipo de despesa, revestidos das formalidades e compatíveis com a legislação fiscal.
4. Considerando que as despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho e que o tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, realizando pesquisas de preços,
5. Considerando que todos os recursos da transferência são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial e que houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam conformidade com os eventos registrados sendo possível conciliar todos os lançamentos contábeis e movimentos financeiros.
6. Considerando o relatório de acompanhamento e fiscalização nº027/2020 de 12/11/2020 do presente Termo de Fomento o qual conclui que a entidade cumpriu o objeto da parceria.

Esta controladoria é a favor pela **APROVAÇÃO** do processo da prestação de contas desta entidade referente a oitava parcela do Termo de Fomento 01/2020.

Encaminhamos o processo de prestação de contas para a Secretaria de Administração/Finanças, para ciência.

É o parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

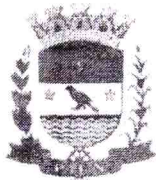
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Piên/PR, 13 de novembro 2020.

Neide de Fátima Zanqueta

Coordenadora de Controle Interno

Decreto 194/2019.



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2021.

RELATÓRIO 031/2020

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento nº 001/2020
Processo Administrativo nº 88/2020

Conforme documentação apresentada, referente à prestação de contas do saldo remanescente da segunda parcela e considerando a complementação da última parcela de repasse da parceria com a Associação Despertando Estrelas inscrita sob CNPJ Nº 08.644.293/0001-51 e considerando o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, realiza-se a seguinte análise:

Os documentos estão de acordo com:

- 1- Serviços de terceiros;
- 2- Pagamento de encargos
- 3 - Despesas com material de consumo

Sendo assim, conclui-se que a Entidade cumpriu com o objeto da parceria.

Por fim, encaminha-se a documentação apresentada para análise do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

Responsável pela Fiscalização da Transferência
Prefeitura de Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL COMPLEMENTAR 026 A/2020

Trata o presente processo de Prestação de Contas de recursos repassados pelo Município à Associação Despertando Estrelas – ADE, de PIÊN-PR, através do Termo de Fomento 001/2020 firmado em 20 de Fevereiro de 2.020, com o objeto do Plano de Trabalho previamente aprovado.

O repasse foi efetuado em 09 Parcelas, sendo esta análise somente da última.

PARCELA N.º	DATA	VALOR R\$
Primeira	27/03/2.020	8.330,00
Segunda	29/04/2.020	8.330,00
Terceira	26/05/2.020	8.330,00
Quarta	24/06/2.020	8.330,00
Quinta	23/07/2.020	8.330,00
Sexta	26/08/2.020	8.330,00
Sétima	16/09/2.020	8.330,00
Oitava	26/10/2.020	8.330,00
Nona	19/11/2.020	8.330,00
TOTAL R\$		74.970,00

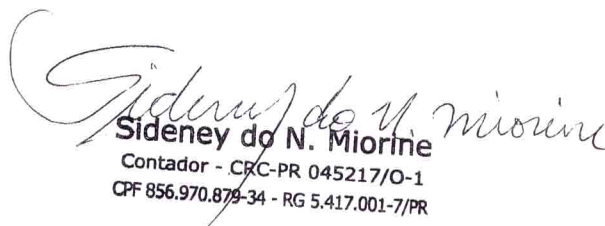
- 1- Confirmando o relatório de acompanhamento N° 031/2020 do departamento de Convênios da Sra. Marcia Zigovski e analisando as Notas Fiscais e os recibos apresentadas no processo de execução do plano de aplicação do referido Termo, constatamos que as NFs recibos e extratos bancários estão de acordo com as normas contábeis com o Decreto Municipal 188 de 02/09/2013, com a Resolução 28/2011 e IN 61 do TCE PR representando a realidade dos fatos.
- 2- Este Termo de Fomento foi proposto pela entidade para ser executado em nove parcelas totalizando R\$ 74.970,00 a entidade executou 30,02% que representa R\$ 22.505,93 do total proposto de R\$ 74.970,00 no Plano de Trabalho, ficando com saldo na conta bancária de R\$ 52.869,01, na qual a entidade devolveu para a conta corrente da prefeitura a qual recebeu os repasses.

- 3- Observação: Solicito ao controle Interno a efetuar a Avaliação da Movimentação Financeira e a Avaliação da Execução e Despesa no SIT, para darmos sequência ao fechamento no sistema SIT.

Desta forma, somos de parecer favorável a **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil, em virtude de sua conformidade com a legislação em vigor.

Encaminhamos ao Controle Interno, para seu parecer e ciência da Secretaria de Administração e Finanças Municipal.

Piên/PR, 11 de Fevereiro de 2021.


Sideney do N. Miorine
Contador - CRC-PR 045217/O-1
CPF 856.970.879-34 - RG 5.417.001-7/PR



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Parecer 001/2021

TERMO DE FOMENTO 001/2020

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**

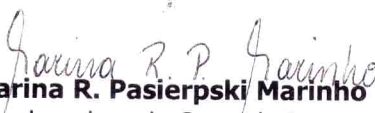
Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, sendo encaminhado pedido de parecer pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, para análise da regularidade da prestação de contas da Transferência Voluntária à entidade **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS**, referente a prestação de contas do saldo remanescente da segunda parcela e considerando a complementação da última parcela repassada, seguem abaixo considerações:

- 1) O Parecer Contábil 026-A/2020 emitido pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade no dia 11 de fevereiro de 2021, está favorável à aprovação;
- 2) No desempenho das atribuições constitucionais e previstas na Lei nº 1.292, de 31 de março de 2017, foi realizada a análise com base na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014 e na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no Decreto Municipal nº 188, de 02 de setembro de 2013 e suas alterações;
- 3) Considerando o relatório de acompanhamento e fiscalização nº 031/2020, de 11 de fevereiro de 2021 do presente Termo de Fomento o qual conclui que a entidade cumpriu com o objeto da parceria;
- 4) Considerando que o Parecer Contábil, o Relatório de Acompanhamento e a análise desta Controladoria constatou que todos os documentos apresentados atendem a legislação vigente:

Esta Controladoria é a favor pela **APROVAÇÃO** do presente processo de prestação de contas.

Encaminhamos o presente parecer para a Secretaria de Administração e Finanças, para ciência.

É o parecer.


Marina R. Pasierpski Marinho
Coordenadora de Controle Interno
Decreto 223/2020

Piên/PR, 22 de fevereiro de 2021.